

Nº 836

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1967

Ao: Dr. Élio Monnerat Solon Pontes  
DD. Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro

Do: Prof. Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador dos CEOSE

Assunto: Adiamento do 1º Ciclo de Estudos sobre o Planejamento Educacional

Senhor Secretário,

A Comissão Executiva dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização de Sistemas de Educação), constituída pelo Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos com técnicos brasileiros e da UNESCO, depois dos encontros realizados, em vários Estados, com administradores e técnicos no campo da educação, reconheceu a necessidade de um levantamento conjunto dos dados recolhidos de tais experiências, e das análises que sobre elas vinha elaborando essa mesma Comissão. Reconheceu, igualmente, que esse levantamento deveria realizar-se sob a forma de seminário, com a colaboração do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e com a participação de representantes de todos os Estados, devendo a escolha destes recair sobre pessoas-chave em cada sistema estadual de educação. O tema deveria abranger os problemas da organização administrativa e do planejamento educacional, formulados à luz das condições específicas que caracterizam a política educacional.

Tendo a Secretaria Geral do MEC alguns propósitos semelhantes aos que acabo de mencionar, especialmente em relação à habilitação técnica das pessoas encarregadas do planejamento educacional nos Estados, foi constituída, sob a presidência do Sr. Secretário Geral, o INEP (CEOSE) e o IPEA.

Elaborados os programas e tomadas as providências de ordem técnica, esbarramos, à última hora, num impedimento que, malgrado os esforços realizados, se mostrou intransponível - a não liberação de verbas da Secretaria Geral e do INEP, necessárias para a realização do Projeto.

Essa, a razão de ter sido sustado o I Ciclo de Estudos sobre o Planejamento Educacional e Organização Administrativa, conforme a Comunicação oficial, já dirigida a V.Ex.<sup>a</sup>, pelo Sr. Secretário Geral do MEC.

Os esclarecimentos que agora acrescentamos àquela comunicação visam a manifestar às Autoridades educacionais e aos técnicos com os quais vimos lidando nos vários Estados a nossa decisão de manter de pé todos os compromissos de colaboração já assentados, e de firmá-los com os Estados que, por falta de tempo e de melhores oportunidades, ainda não se incluem no âmbito de nossas atividades. O objetivo do mencionado Ciclo de Estudos - a constituição de um staff capaz de sustentar o esforço técnico em que se baseia, em grande parte, a política educacional dos Estados - continua igualmente em nossos planos, devendo concretizar-se pela forma que, na época oportuna, se mostrar mais viável.

Com essas explicações que ofereço, em nome do Sr. Diretor do INEP e no meu próprio apênto a V.Ex.<sup>a</sup>.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador

Nº 1065

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1968

Ao: Magnífico Reitor da  
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

Do: Prof. Jacques Torfs  
Perito da UNESCO

Magnífico Reitor,

Tenho o prazer de comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> que um grupo especial INEP/IPEA/CEOSE/UNESCO está elaborando um estudo sobre as despesas com o ensino.

Para a rápida conclusão desse estudo - do maior interesse para todos os planejadores educacionais - solicitamos de V.Ex.<sup>a</sup> todos os dados possíveis sobre o orçamento e balanços que apresentam as "despesas realizadas" da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, nos anos de 1966, 1967 e 1968.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Ex.<sup>a</sup> os protestos de minha distinta consideração.

Jacques Torfs  
Perito da UNESCO

Nº 545

Rio de Janeiro, 30 de março de 1967

Ao : Ex.<sup>mo</sup> Sr. Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro

Do : Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a instalação, junto ao INEP, de uma comissão constituída de educadores e outros especialistas em assuntos ligados à educação, encarregada de promover em todos os Estados o programa de cooperação técnica que está contido no documento anexo. Tal cooperação tinha sido anteriormente concebida dentro de outra sistemática, baseada em colóquios regionais. Todavia, as pesquisas realizadas pelos membros da Comissão acima referida junto aos Estados nos convenceram de que a eficiência desses Colóquios só seria plenamente assegurada se eles fôsem estaduais, em vez de regionais. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

Como os resultados desse trabalho dependem do assentimento e, mais ainda, da ativa participação do próprio Estado, cabe-me solicitar o pronunciamento de V.Ex.<sup>a</sup> sobre o referido programa, junto com as sugestões que deseje oferecer.

Apresento a V.Ex.<sup>a</sup>, nesta oportunidade, os meus protestos de alto apreço e consideração.

Carlos Correa Mascaro

Diretor do INEP

Nº 539

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade Católica  
do Rio de Janeiro

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sobre a Organização  
de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se eles fossem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.<sup>a</sup>.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador

Nº 542

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao : Magnífico Reitor da Universidade Rural do Brasil

Do : Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino.)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.<sup>a</sup>.

Atenciosas saudações

Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador

Nº 536

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização  
de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V. Ex.<sup>a</sup>.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador

Nº 506

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Católica de Petrópolis

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôsem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.<sup>a</sup>.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador

Nº 505

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1967

Ao: Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense

Do: Coordenador dos CEOSE (Colóquios Estaduais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino)

Magnífico Reitor,

Venho comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a reformulação do plano dos Colóquios Regionais sôbre a Organização de Sistemas de Ensino (CROSE), agora transformados em Colóquios Estaduais (CEOSE), como resultado de novas pesquisas e reflexões feitas pela Comissão encarregada de sua organização. A visita que realizamos, os membros da Comissão, a todos os Estados, nos convenceu de que a eficiência dos Colóquios só poderia ser plenamente assegurada, se êles fôssem estaduais, em vez de regionais, como fôra planejado. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a êles estão vinculados.

O documento anexo esclarece, mais explicitamente, o sentido dos CEOSE, sua organização e as alterações acima referidas. A época de realização do Colóquio em cada Estado está sendo objeto de estudo e será comunicada oportunamente a V.Ex.<sup>a</sup>.

Atenciosas saudações,

Durmeval Trigueiro Mendes  
Coordenador

Nº 392

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1967

Ao: Ex.<sup>mo</sup> Dom José Fernandes Veloso  
Magnífico Reitor da Universidade Católica de Petrópolis

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro  
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão em sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimariamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V.Ex.ª, sôbre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V.Ex.ª, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun e Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Estamos remetendo, em anexo, o temário e o cronograma dos CROSE.

Apresento a V.Ex.ª, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro  
Diretor do INEP

Nº 387

Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1967

Ao: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Paulo Dacorso Filho  
Magnífico Reitor da Universidade Rural do Brasil

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro  
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP, órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades, de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato ao nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Estendendo-se os objetivos dos CROSE a todos os níveis de ensino, esperamos constituam êles uma oportunidade de análise aprofundada, também do ensino superior, nos seus aspectos institucionais, pedagógicos e financeiros; por essa razão, estimaríamos contar com a presença de representantes dessa Universidade, recaindo a escolha, a juízo de V.Ex.<sup>ª</sup>, sôbre aquêles cuja experiência e atuação mais os qualifiquem para essa missão. Embora desejássemos a participação dessa Universidade em todos os Colóquios, poderá V.Ex.<sup>ª</sup>, se julgar conveniente, limitá-la aos temas que direta ou indiretamente interessem ao ensino superior.

Tendo em vista a soma de encargos que êsse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para êsse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun e Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Estamos remetendo, em anexo, o temário e o cronograma dos CROSE.

Apresento a V.Ex.<sup>ª</sup>, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro  
Diretor do INEP

Ao: Ex<sup>mo</sup> Sr. Dr. Manoel Barreto Netto  
Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense

Do: Dr. Carlos Correa Mascaro  
Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Magnífico Reitor,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a descorrelação persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido êsse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor, indicando, realística-mente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar êsse contato no nível e no âmbito dos próprios Es-

Nº 296

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1966

Ao: Ex.º Sr. Secretário de Educação do Estado do Rio de Janeiro

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Secretário,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.ª a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estabelecido e o aparelho executor indicando, realísticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, dois objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acordo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que esse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para esse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Paulo de Almeida Campos e Eulina Carvalho, e pelo lado da UNESCO, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.<sup>a</sup> o Prof. Paulo de Almeida Campos, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V. Ex.<sup>a</sup> e às demais autoridades educacionais desse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sobre o tema e o cronograma que acompanham este ofício, assim como sobre a forma de participação desse Estado.

Solicito a V.Ex.<sup>a</sup> a gentileza de facilitar ao Prof. Paulo de Almeida Campos os contatos indispensáveis ao desempenho de sua missão, dentro do curto prazo de que dispõe.

Apresento a V.Ex.<sup>a</sup>, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro

Diretor do INEP

Nº 292

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1966

Ao: Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V.Ex.<sup>a</sup> a realização, sob os auspícios do INEP, a partir de março próximo, dos Colóquios Regionais sobre a Organização de Sistemas Educacionais, destinados a administradores e técnicos que estão a serviço da educação em todo o país.

A Lei de Diretrizes e Bases fixou uma nova sistemática de educação no Brasil, com repercussão na sua filosofia, bem como na sua organização e administração. De resto, cabe a esta exprimir aquela, na medida em que depende do aparelho institucional a eficácia dos novos propósitos formulados na Lei.

Fôrça é constatar, todavia, a desconexão persistente, depois da Lei, entre os dois planos: o das intenções nela expressas, ou implícitas, e o das condições institucionais de sua aplicação. Consciente de suas funções específicas, cuida o INEP - órgão de pesquisa e estudo da educação brasileira, em todos os seus níveis e modalidades - de colaborar no sentido de que seja preenchido esse intervalo entre o sistema estatuído e o aparelho executor indicando, realisticamente, os caminhos abertos à Administração para atingir os propósitos da nova política educacional brasileira. E não visa a fazê-lo através de elaborações de gabinete, mas constituídas ao contato com os fatos e as pessoas ligadas ao processo educacional. No que concerne ao ensino primário e médio, a sua vinculação aos Estados nos sugeriu a conveniência de sistematizar esse contato no nível e no âmbito dos próprios Estados, reunidos em colóquios regionais.

Têm, pois, os CROSE, três objetivos essenciais: 1) a elucidação mais ampla possível da Lei de Diretrizes e Bases, bem como

da legislação e dos atos administrativos que a complementam; 2) a análise aprofundada da atual problemática educacional em nosso país; 3) a colaboração técnica do MEC com as Secretarias de Educação e os Conselhos de Educação dos Estados, no esforço que vêm realizando no sentido de atualizar os respectivos sistemas educacionais, de acordo com os imperativos do desenvolvimento nacional.

Tendo em vista a soma de encargos que esse empreendimento comporta, instituímos uma Comissão Executiva dos Colóquios, coordenada pelo antigo Diretor do Ensino Superior, e atual membro do Conselho Federal de Educação, Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, e constituída por técnicos brasileiros e técnicos da UNESCO, especialmente convidados para esse fim. Compõem a Comissão, pelo lado brasileiro, além do Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, os professores Michel Debrun, Pierre Furter e o economista, Prof. Jacques Torfs.

Cabe-me, nesta oportunidade, apresentar a V.Ex.<sup>a</sup> o Prof. Durmeval Trigueiro Mendes, o qual foi encarregado pelo INEP de levar pessoalmente a V.Ex.<sup>a</sup> e às demais autoridades educacionais desse Estado, uma visão mais detalhada de nossos objetivos, assim como de recolher todos os elementos de informação que possam assegurar objetividade aos nossos estudos. O referido professor poderá, igualmente, oferecer maiores esclarecimentos sobre o temário e o cronograma que acompanham este ofício, assim como sobre a forma de participação desse Conselho.

Apresento a V.Ex.<sup>a</sup>, neste ensejo, os protestos de minha distinta consideração.

Carlos Correa Mascaro  
Diretor do INEP

Nº 560

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1967

Ao: Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho Estadual do Rio de Janeiro

Do: Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> a instalação, junto ao INEP, de uma comissão constituída de educadores e outros especialistas em assuntos ligados à educação, encarregada de promover em todos os Estados o programa de cooperação técnica que está contido no documento anexo. Tal cooperação tinha sido anteriormente concebida dentro de outra sistemática, baseada em colóquios regionais. Todavia, as pesquisas realizadas pelos membros da Comissão acima referida junto aos Estados nos convenceram de que a eficiência desses Colóquios só seria plenamente assegurada se eles fossem estaduais, em vez de regionais. Só assim tornar-se-ia viável o contato com todos os serviços que integram cada sistema estadual de educação, e a comunicação direta com a massa de administradores e técnicos que a eles estão vinculados.

Como os resultados desse trabalho dependem do assentimento e, mais ainda, da ativa participação do próprio Estado, cabe-me solicitar o pronunciamento de V. Ex.<sup>a</sup> sobre o referido programa, junto com as sugestões que deseje oferecer.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nesta oportunidade, os meus protestos de alto apreço e consideração.

Carlos Correa Mascaro  
Diretor do INEP